



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARNABOA 2016

Objetivo:

O carnaval é considerado uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo. Sua origem remonta à antiguidade, quando os povos daquela época costumavam comemorar com festas a chegada da primavera ou o solstício de verão, o dia mais longo do ano.

Assim a Prefeitura Municipal de Água Boa quer proporcionar a população entretenimento através de um carnaval alegre, garantindo a participação e premiação dos Blocos e o fortalecimento da tradição carnavalesca.

Organização: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

Local: Parque de Exposições Antônio Tura

Data: 06, 07, 08 e 09 (sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira)

Animação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

R E G U L A M E N T O

DAS INSCRIÇÕES

Art.1º - As inscrições estão abertas aos blocos interessados em participar do Carnaval de 2016 de Água Boa, de **11 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura telefone 66 3468 6429;

Art. 2º - No ato da inscrição deverá conter na ficha o nome do bloco, nome do presidente e de um responsável pelo bloco, com cópia de RG, CPF, telefone, endereço e numero de conta bancária para posterior recebimento de incentivos e prêmios;

Art. 3º - Somente o Presidente e o Responsável pelo Bloco poderão dirimir dúvida junto a Comissão;

DA PREMIAÇÃO E INCENTIVO

Art. 4º - Para efeito de avaliação **valendo premiação**, será considerada a presença obrigatória do bloco com chegada ao local do evento nas noites de 06, 07, 08 entre 21h e 23h e no dia 09 chegada as 19h;

Art. 5º - Para efeito de avaliação **valendo premiação** o bloco deverá ter número mínimo de **60 integrantes**;

Art. 6º - Para recebimento de incentivo o Presidente ou Responsável pelo Bloco deverá entregar a lista com nome, data de nascimento de todos os integrantes na Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Municipal de Educação, Esporte e Cultura até o dia 30/01/2016, observando o disposto na portaria nº 02/2013 Vara da Infância e Juventude, Capítulo VII – Art. 22 e 23 referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente);

Art. 7º - A disputa entre Blocos terá seu julgamento feito por Júri composto de 03 (três) membros escolhidos pela Comissão Organizadora e não será divulgado o nome dos mesmos;

Art. 8º - A somatória das notas será feita no dia 09/02/2016, com a presença de um representante de cada bloco, um representante da Polícia Militar e representante da Comissão do Carnaval 2016;

DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Para efeito de avaliação será julgado os seguintes quesitos, pontuados de 5 a 10 fracionados ou não, conforme abaixo:

- a) Presença todas as **noites** no local do evento;
- b) Mínimo de 60 integrantes comprovados através de lista;
- c) Melhor Animação;
- d) Melhor caracterização, criatividade, **devendo** conter no mínimo camisetas ou abadás e ao menos um adereço (máscaras, bonés, bandanas, plumas, penas, etc.) ou outro escolhido pelo Bloco;
- e) Conjunto visual do grupo, contando com a união dos integrantes;
- f) Apresentação de uma bandeira/estandarte (**servirá como desempate entre os blocos a melhor estandarte leva 1 ponto**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DAS PENALIDADES

Art. 10º - Os Blocos serão penalizados nos seguintes casos:

- a) Há não presença do bloco em qualquer uma das noites perderá 2 (dois) pontos na soma final;
- b) Comportamento grave e perturbação do evento ensejarão na desclassificação automática, porém, somente serão tomadas providências mediante comprovação dos fatos (fotos, vídeos ou algo do gênero);

DOS VALORES DE PRÊMIOS E INCENTIVOS

Art. 11º - Serão pagos os incentivos conforme previsto em decreto, sendo 50% no ato de confirmação da inscrição do bloco que se dará com entrega da lista de participantes do bloco, ou seja, até o dia 30/01/2016, e outros 50% após o evento podendo ser pago até o dia 12/02/2016;

Art. 12º - O total real em incentivos que será pago aos Blocos é de (R\$ 6.000,00 seis mil reais);

Paragrafo Único - O valor do incentivo será dividido igualmente para todos os Blocos inscritos conforme artigo 6º;

Art. 13º - Serão pagos prêmios para até cinco blocos, quatro fantasias adultas;

Art. 14º - Os prêmios serão entregues no dia 09/02/2016 - terça – feira (R\$11.000,00);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Blocos

1º Lugar – valor de R\$ 3.500,00;

2º Lugar – valor de R\$ 2.750,00;

3º Lugar – valor de R\$ 2.000,00;

4º Lugar – valor de R\$ 1.250,00;

5º Lugar – valor de R\$ 500,00;

Fantasia Adulto

Categoria melhor fantasia

- 04 prêmios cada um no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Fantasia infantil-juvenil

- Medalhas para as fantasias infantil-juvenis serão entregues no dia 09/02/2016 – **terça-feira;**

Total Geral em incentivos e prêmios – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);

Parágrafo Único - À Comissão Organizadora cabe julgar os casos omissos neste regulamento, sendo esta soberana.

Segue em anexo cópia da Portaria da Vara da Infância e Juventude, modelo de ata de Bloco, modelo de autorização para participação no Bloco e carnaval;